

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria de Concessão de Diária nº 088/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite, 03 (três) diárias sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais), para a senhora Francisca Veras Silva, ocupante do cargo de Professora, portador do CPF: 029.548.994-41, para no dia 05 junho de 2024, se deslocar a cidade de Aracajú/SE, onde será realizado a VI Edição do Fórum de Presidentes dos Conselhos de Educação.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade tratar de assuntos sobre questões específicas de cunho e competência dos Conselhos Municipais de Educação. A saída está programada às 03h e com retorno previsto para 18h do dia 07 de junho do mesmo ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto